



EDITAL DE ELEIÇÃO PARA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MULHERES NAS GEOCIÊNCIAS - ABMGeo

1. CONVOCAÇÃO

A Associação Brasileira de Mulheres nas Geociências - ABMGeo, através de sua Diretoria e em consonância com o Estatuto Social da ABMGeo, **CONVOCA** através do presente edital suas associadas a se candidatarem para a gestão da nova **DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ABMGEO, CHAPA 2023-2025**.

Conforme previsto no Estatuto Social, podem se candidatar **SÓCIAS** que estejam em **SITUAÇÃO REGULAR** na associação (níveis titular, pós-graduação, estudante e técnica). As candidatas devem seguir as regras para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal dispostas neste edital e publicadas no dia 01 de abril de 2023 no site <https://www.abmgeo.org/eleicao>.

2. COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral é formada por três membras da ABMGeo que estarão impossibilitadas de serem eleitas e que não concorrerão a qualquer cargo na referida eleição. Os trabalhos da Comissão Eleitoral incluem, entre outros, habilitação e divulgação das chapas, e apuração e divulgação dos resultados. A Comissão Eleitoral deverá agir com independência e imparcialidade, zelando pela transparência do processo de eleição.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS E REGRAS PARA CANDIDATURA

As candidatas deverão observar as competências dos cargos pelos quais pretendem concorrer no Estatuto Social da ABMGeo (CAPÍTULO III, 17º ao 30º do Estatuto Social) disponível em <https://www.abmgeo.org/eleicao> → Estatuto ABMGeo. Todas as candidatas à Diretoria e Conselho Fiscal deverão ser sócias com anuidade quite. Os mandatos dos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal serão de 2 (dois) anos,



sendo vedada mais de 1 (uma) reeleição sucessiva para o mesmo cargo (Art. 17º – Parágrafo Único e Art. 26º Parágrafo § 1 do Estatuto Social da ABMGeo).

A Diretoria Executiva da ABMGeo é composta pelos cargos de **PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIA, 2º SECRETÁRIA, 1º TESOUREIRA E 2º TESOUREIRA**. O Conselho Fiscal será composto por **TRÊS CONSELHEIRAS FISCAIS**. Totalizando os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, as inscrições devem ser feitas na forma de **CHAPA**, com mínimo de **9 (NOVE) CANDIDATAS**.

Para fins de inscrição devem ser adotadas essas nomenclaturas, mesmo que na prática mais de uma pessoa fique responsável por estas funções. As candidatas devem deixar claro quem está se candidatando para cada um dos cargos descritos.

4. INSCRIÇÕES

A inscrição da chapa deve ser feita pela representante pleiteando o cargo de Presidente, a qual deverá encaminhar por escrito, via endereço eletrônico da associação (diretoriaabmgeo@gmail.com) o **PLANO DE TRABALHO** a ser implementado pela chapa e **LISTA DE CADA UMA DAS NOVE INTEGRANTES (OU MAIS) E CARGOS** aos quais se candidatam: **NOME, RG OU CPF E CONTATO (TELEFONE OU E-MAIL)**.

A submissão deverá ser formalizada via endereço eletrônico até **21 DE ABRIL DE 2023**, vide prazos definidos pelo **CALENDÁRIO ELEITORAL** (Item 5 deste edital). O assunto da mensagem deve conter: [Inscrição Eleições ABMGeo].

Só serão aceitas inscrições de chapas que completarem todos os cargos ofertados neste edital. As candidaturas submetidas serão avaliadas pela Comissão Eleitoral e, constatadas eventuais irregularidades que possam impedir a habilitação da candidatura, a Comissão deverá comunicá-las às candidatas, a fim de que tais irregularidades possam ser sanadas antes do prazo do período de campanha. Candidatas que comprovadamente não atenderem a algum pré-requisito ou procederem em desacordo com o Estatuto Social e/ou o disposto neste edital não poderão concorrer.



5. CALENDÁRIO ELEITORAL

Período	Etapa
01 de abril de 2023	Lançamento do Edital de Eleição e convocação da Assembleia Geral
01 a 21 de abril de 2023	Período de submissão de candidatura das chapas e eventual regularização de documentação pendente
24 a 30 de abril de 2023	Período de campanha por meio de mídias e redes sociais
01 a 05 de maio de 2023	Período de votação pelas associadas através de formulário eletrônico
06 e 07 de maio de 2023	Apuração e validação dos votos
08 de maio de 2023	Divulgação do resultado
10 de maio de 2023	Assembleia Geral e Posse da Chapa
11 de maio a junho de 2023	Período de transição da Diretoria e Conselho Fiscal

6. CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO

A ABMGeo publicará em seu site e via correspondência eletrônica às associadas a lista de chapas habilitadas. A Associação disponibilizará em seu site e redes sociais **7 (SETE) DIAS PARA VEICULAÇÃO DO MATERIAL DE CAMPANHA** das chapas habilitadas a partir do primeiro dia útil após finalizado o período de submissão das candidaturas via e-mail (24 a 30 de abril de 2023).

O material de divulgação deverá ser fornecido pelas chapas com informações pertinentes sobre as candidatas e sobre o projeto a ser implementado dentro do escopo da ABMGeo. Preferencialmente o material deve ser divulgado na forma de post para mídias sociais e sites, com conteúdo considerado pertinente pela(s) chapa(s) concorrente(s). Este material, no entanto, passará pela aprovação da Comissão Eleitoral, que poderá recomendar alterações caso considere o conteúdo indevido dentro da ética eleitoral.



7. VOTAÇÃO

Serão **5 (CINCO) DIAS DE VOTAÇÃO** online em plataforma que será disponibilizada no site e divulgada pela ABMGeo. A manifestação das participantes poderá ocorrer por qualquer meio eletrônico indicado pela Comissão Eleitoral que assegure a identificação da participante e a segurança do voto e produzirá todos os efeitos legais de uma assinatura presencial.

O período de votação consta de 01 a 05 de maio e cada sócia tem direito a votar apenas uma vez, sendo que as mesmas devem estar quites em suas anuidades.

Será exigido o voto por maioria simples (50% + 1) das associadas votantes, e, caso haja uma única chapa concorrendo à Diretoria e Conselho Fiscal, a Comissão Eleitoral poderá deliberar pela aprovação da chapa em razão da ausência de concorrência. Em caso de empate, o desempate será realizado com as associadas presentes na Assembleia Geral.

8. APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Após encerrada a votação, a Comissão Eleitoral fará o procedimento de apuração e validação dos votos. A divulgação do resultado da votação se dará no dia 08 de maio de 2023 via correspondência eletrônica às associadas, por meio de mídias sociais e do site <https://www.abmgeo.org/eleicao> → Resultado.

9. ASSEMBLEIA GERAL E POSSE DA NOVA CHAPA

A posse da chapa da Diretoria e Conselho Fiscal eleito será realizada aos 10 de maio de 2023 de forma virtual na forma de Assembleia Geral de Eleição, na qual devem comparecer as associadas da ABMGeo e todas as candidatas habilitadas. De acordo com o Estatuto da ABMGeo Art. 16º, parágrafo único, a Assembleia instalar-se-á com qualquer número de participantes, não exigindo a lei quórum especial.

Será anunciado o resultado da eleição e, uma vez aprovado, a Diretoria e o Conselho Fiscal eleitos tomarão posse no ato da Assembleia Geral, cujo resultado



constará em ata. A Diretoria em exercício enviará até o próximo dia útil ao dia da Assembleia correspondência eletrônica a todas as associadas informando a conclusão do Processo de Eleição e anunciando o nome da nova Diretoria e membras do Conselho Fiscal eleitas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Considerar-se-á o período entre a Assembleia Geral de Posse da Chapa e o mês de junho uma etapa de transição entre Diretoria e Conselho Fiscal em exercício e eleitos para repasse das questões legais e contábeis.

Quaisquer questionamentos ou pontos levantados durante o Processo de Eleição, que não estejam abrangidos no presente documento, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, na impossibilidade desta, pela Presidente em exercício.

Em caso de dúvida, escreva para diretoriaabmgeo@gmail.com e para demais informações, acesse <https://www.abmgeo.org>.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2023

Marina Fagundes Figueiredo (Presidente)

Ana Valéria Calmon (Comissão Eleitoral)

Eduarda Carvalho (Comissão Eleitoral)

Paola de Melo Silva (Comissão Eleitoral)

DIRETORIA NACIONAL ABMGEO 2021/2023